



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO**

PARECER TÉCNICO nº 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. MARIA ODETE FREITAS, LOCALIZADA NO KM 40, BR 010, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

CONTRATO: 20220409

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA

Assunto: Termo aditivo de acréscimos.

Valor do Contrato: R\$ 1.143.954,98 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-00002

Data Término do Contrato: 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO**

Senhora Secretária,

Considerando a Solicitação de Aditivo de Acréscimos referente ao contrato nº 20220409, realizado pela empresa J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.487.556/0001-73, responsável pela execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. MARIA ODETE FREITAS, LOCALIZADA NO KM 40, BR 010, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, através requerimento em anexo, informamos que a equipe técnica da prefeitura analisou e constatou a adição dos quantitativos informados pela empresa de acordo com ambas as partes.

Ressaltamos que adição de quantitativos seja necessário para melhoria, qualidade e trabalhabilidade da construção, conforme a solicitação da empresa, pois de fato suma importância os quantitativos de materiais acrescentados pela empresa. No que se refere aos itens da planilha inicial licitada em relação ao que foi visto em obra, foi constatado que:

Durante a execução da obra foi verificado a necessidades da execução de diversos serviços que não estavam previstos em contrato, assim como o acréscimo nas quantidades previstas no orçamento, diante esta situação, a fiscalização da obra verifica que seja necessário o ajuste de quantidades não previstas, para que não haja prejuízos tanto para administração pública, pelo fato dos serviços a serem entregues de forma incompleta, quanto para empresa, por fazer serviços além dos solicitados, dessa forma entendemos a intenção de aplicar as quantidades reais ajustadas ao contrato.

Dessa forma, foi necessário crescer quantidades, alterar especificações de materiais e adicionar novos itens a execução da urbanização, assim ocasionando aditivos de quantidade e qualidade a serem propostos a empresa vencedora do certame.

Alteração qualitativa: quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Alteração quantitativa: quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO**

quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no § 1º do mesmo Art. 65, da Lei 8666/93.

Os serviços executados estarão dispostos conforme planilha de aditivos em anexo. Vale salientar que os valores utilizados nas planilhas de serviços adicionais quantitativos foram os mesmos originários do contrato.

Nota Técnica:

Tabela 1 - ADIÇÃO EM CARÁTER QUANTITATIVO

1.3.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,07
1.3.2.1.	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1,68
1.3.4.1.	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
1.3.5.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,36
1.3.5.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	235,20
1.3.5.3.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO**

1.3.5.4.	SINAPI	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1,68
1.3.7.3.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,60
1.3.8.1.	SINAPI	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	113,63
1.3.9.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1,68
1.3.9.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1,68
1.3.10.5.	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	28,00
1.6.0.1	SINAPI	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,00
1.6.0.2	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	102,00
1.6.0.3	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	204,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO**

1.6.0.4	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	204,00
1.6.0.5	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	204,00
1.9.0.2	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	32,00
1.9.0.3	SINAPI	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,48

Os itens 1.3.1.1, 1.3.2.1, 1.3.4.1, 1.3.5.1., 1.3.5.3., 1.3.5.4. correspondem à demolição da parede existente entre a sala dos professores e a diretoria para unificação das salas, bem como a quebra da parede divisória entre os dois banheiros destas salas, transformando-os em apenas um banheiro maior.

O item 1.3.5.2. corresponde ao reboco apicoado de todas as salas de aula, para sanar a patologia recorrente das infiltrações por capilaridade das paredes.

O item 1.3.7.3. corresponde ao quantitativo referente às rampas de acessibilidade que serão feitas entre o pátio central e o corredores.

O item 1.3.8.1. corresponde ao acréscimo da quantidade de material utilizado para o forro dos corredores e padronização da escola.

O item 1.3.10.5. corresponde ao acréscimo de 04 (quatro) pontos de tomada em cada sala de aula, solicitado pelos gestores da escola, para melhor funcionalidade das salas. Os itens 1.6.0.1 à 1.6.0.5 correspondem ao quantitativo de material referente à elevação da altura do muro perimetral posterior da escola em 50 cm de altura para segurança dos usuários.

Os itens 1.9.0.2 e 1.9.0.3 correspondem ao quantitativo de material referente à

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO**

reforma da cisterna existente, a qual se encontra em condições precárias de uso.

Além disso, realizando a demonstração de adição no caráter qualitativo, isto é, adição de itens não previstos na planilha orçamentária original, mas que são primordiais para garantir a funcionalidade da obra pode-se observar a tabela 2.

Tabela 2 - ADIÇÃO EM CARÁTER QUALITATIVO

ITEM	CÓD.	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.3.1.2	SEDOP	020737	Apicoamento de reboco ou cimentado	M2	235,20
1.3.9.3.	SEDOP	150286	Pintura s/ telha ceramica	M2	479,57
1.9.0.1	SEDOP	020737	Apicoamento de reboco ou cimentado	M2	32,00
1.9.0.4	SEDOP	80151	Impermeabilização de lajes e calhas	M2	32,00
1.9.0.5	SEDOP	220496	Poço Tubular d= 6" - prof.= 30m	UN	1,00

O item 1.3.1.2 corresponde ao reboco apicoado de todas as salas de aula, para sanar a patologia recorrente das infiltrações por capilaridade das paredes.

O item 1.3.9.3. corresponde à pintura das telhas cerâmicas, como forma de proteção e durabilidade do material empregado.

Os itens 1.9.0.1 e 1.9.0.4 correspondem à reforma da cisterna existente, a qual se encontra em condições precárias de uso.

Nesse sentido o inciso I do art. 65 da Lei Federal 8666/93, prevê a possibilidade do contrato ser alterado unilateralmente e, por consequência o seu projeto, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I — Unilateralmente pela Administração

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



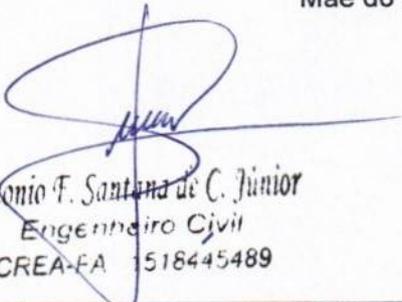
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO**

A empresa apresentou documentos (em anexo) necessários para manifestar a necessidade dos acréscimos. Segue em anexo a planilha de custos calculada pelo SINAPI MARÇO/2022 - DESONERADO / SEDOP FEVEREIRO/2022, Cronograma-Físico-Financeiro e Ofício com a Justificativa-Técnica, sendo eles no mesmo período da planilha vencedora.

Mediante a apresentação de planilha orçamentária de custos compatíveis com valores de mercado e tabela oficial (em anexo), esta equipe técnica é de **ACORDO**, com a Solicitação no valor de **R\$ 98.673,87 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, para viabilizar sem prejuízos financeiros a adequação da obra conforme objeto acima citado.

Sendo o que temos para o momento, colocamos disposição para qualquer esclarecimento que se fizeram necessários.

Mãe do Rio Pará, 20 de setembro de 2022.



Antonio F. Santana de C. Junior
Engenheiro Civil
CREA-PA 1518445489

ANTONIO F. SANTANA DE C. JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA-PA 1518445489